



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**PORTARIA Nº 58/2025 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a decisão da sindicância (art. 10 Lei 8.745/1993) instaurada pela Portaria 52/2025/CREA-MA e o Poder Disciplinar da Presidência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a rescisão unilateral do contrato de trabalho por tempo determinado do acusado, por motivo de **JUSTA CAUSA**, nos termos do art. 482, “j” c/c art. 482, “d” c/c art. 482, “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT do denunciado;

**Art. 2º.** Ao Departamento de Pessoal - DEPE para as devidas providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de março de 2025.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0